

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.04.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506822-39.2025.8.06.0000).

APT 03/CT N° 30/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o item 38 do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“38 – PREÇO DO CONTRATO

(...)

38.3 Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04100081.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100191.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100191.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.2.01
04100191.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.2.01
04100191.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.2.01”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ